



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.901 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia membro do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, fundamentado com o que estabelece a Lei Complementar nº. 20, de 19 de maio de 1994, alterada pelas Leis Complementares nºs. 43, de 04 de abril de 1995, e 403, de 27 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF, para o biênio 2013-2014, no cargo de Vice-Presidente do CRF, a Auditora do Tesouro Municipal **ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA**, em substituição ao Auditor do Tesouro Municipal **JOSÉ ROCHA DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito do Município